

PORTARIA Nº. 917/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS CERCI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CARLOS CERCI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.515.439-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.210.289-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR TRATOR AGRÍCOLA**, nomeado através da Portaria nº. 111/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0836 Página: 26 Ano: IV
Data: 17/09/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: E4BC0ED3


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal